

Portaria nº 038A de 02 de maio de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 01 (um) mês, referente ao período de 02 de maio de 2018 a 02 de junho de 2018, a servidora MARIA JOSENILDE DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 1.010.838, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.291.875-91, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2018.